

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures”



## ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

Companhia Aberta

Alameda Araguaia, n.º 731, Pavimento Superior, Parte A - Barueri - São Paulo  
CNPJ/MF n.º 34.033.779/0001-63

ISIN BRAMRODBS056

Fitch Ratings: AA(bra)

O Banco ABN AMRO Real S.A., na qualidade de coordenador da distribuição pública das debêntures simples da 4ª emissão do ABN AMRO Arrendamento Mercantil S.A. (“Coordenador”, “Oferta” e “Companhia”, respectivamente), todas escriturais, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, da espécie subordinada, emitidas em uma única série e com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, qual seja, 1º de junho de 2005 (“Debêntures”), comunica que foram subscritas e integralizadas 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures no âmbito da Oferta, perfazendo o montante total de:

# R\$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)



O Banco ABN AMRO Real S.A. é o Coordenador Líder da Oferta

A Oferta foi aprovada conforme deliberação (i) da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de julho de 2005, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal DCI - Comércio, Indústria & Serviços em 30 de julho de 2005 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP (“JUCESP”) sob o n.º 201.518/05-3, em 13 de julho de 2005, e (ii) da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de agosto de 2005, cuja ata foi registrada na JUCESP sob n.º 248.310/05-7, em 5 de setembro de 2005, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal DCI - Comércio, Indústria & Serviços em 10 de setembro de 2005.

A titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures, o Banco Bradesco S.A.. Adicionalmente, será expedido pelo Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), o “Relatório de Posição de Ativos” acompanhado de extrato em nome do titular da Debênture, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos quando depositados no SND.

As Debêntures foram subscritas pelos subscritores abaixo, nas quantidades a seguir indicadas:

<b>Classificação dos Subscritores das Debêntures, nos termos da Instrução CVM n.º 400/03</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas</b>
Pessoas Físicas	000	0
Clubes de Investimento	000	0
Fundos de Investimento	000	0
Entidades de Previdência Privada	000	0
Companhias Seguradoras	000	0
Investidores Estrangeiros	000	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	001	150.000
Instituições Financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	000	0
Demais Instituições Financeiras	000	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	000	0
Demais Pessoas Jurídicas	000	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos, Pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	000	0
Outros	000	0
<b>TOTAL</b>	<b>001</b>	<b>150.000</b>

Registro na Comissão de Valores Mobiliários da Emissão de Debêntures sob o n.º CVM/SRE/DEB/2005/047, em 28 de setembro de 2005.

### AGENTE FIDUCIÁRIO DA EMISSÃO

Planner Trustee DTVM Ltda.

CNPJ/MF n.º 67.030.395/0001-46

Avenida Paulista, n.º 2.439, 11º andar  
01311-300 - São Paulo - SP



“A distribuição pública das Debêntures foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da Emissora, das instituições participantes e das Debêntures.”